



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 027, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RECEPÇÃO DE  
SERVIDOR CEDIDO PARA ATUAR  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. RECEPCIONAR**, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Itapemirim, o servidor **Antônio Carlos Sader Sant Anna**, matrícula nº 82795479, pertencente ao quadro de servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cedido a esta Casa de Leis conforme instrumento de cessão firmado entre as partes.

**Art. 2º.** O servidor desempenhará suas funções junto à Câmara Municipal de Itapemirim enquanto perdurar a cessão autorizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº 028, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESTITUIR SERVIDORA EFETIVA  
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º. DESTITUIR** Karina Abib Jabour de função gratificada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº 029, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR SERVIDORA EFETIVA  
DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora **Karina Abib Jabour**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº 030, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**Tiago Faria Leal**

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** como membro da Comissão de Suporte à Comunicação Social, Multimídia e Sonoplastia da Câmara Municipal de Itapemirim, o servidor **Antônio Carlos Sader Sant Anna**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280